

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

## PORTARIA Nº 128, de 13 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PAULA FILGUEIRAS FERREIRA no dia 14 de março de 2018 para visita às empresas para futuras aquisições de material de expediente, para atender as demandas do *campus*, em Boa Vista/RR.
- Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

Rodovia Antonino Menezes da Silva, Km 03 Amajari/RR – CEP: 69.343-000 Fone: (95) 3593-1143 / 3593-1119 Site: www.ifrr.edu.br/campus amajari – E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br